



ATA DA 10.ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE – (CODEMA)

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, no Auditório do Sindicato Rural de Patrocínio, situado no Parque de Exposições, realizou-se a 10.ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente (CODEMA), presidida pelo Sr. Fábio de Cássio Torezan. Iniciou-se a sessão com a execução do Hino Nacional Brasileiro, seguida da oração do Pai-Nosso. **1 – Presenças - Registrou-se a presença dos seguintes Conselheiros Titulares:** Fábio de Cássio Torezan (Secretaria Municipal do Meio Ambiente); Emilson Barbosa de Souza (Secretaria Municipal de Educação); Maria Luiza e Silva (Secretaria Municipal de Obras Públicas); Mateus Brandão de Queiroz (Poder Legislativo Municipal); Aquiles Junior da Cunha (Centro Universitário do Cerrado – UNICERP); Francis Paulinely Gabriel (Clube de Serviços Rotary Brumado dos Pavões); Lauro Ferreira (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Patrocínio); Welington Adolfo de Brito (Associação Cerrado Vivo – CERVIVO) e Claudomiro Aparecido da Silva (Associação Cerrado Vivo – CERVIVO). **Conselheiros Suplentes:** Anderson Rodrigues de Souza (Secretaria Municipal de Agricultura); Mariza Correia Pornaro (Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio – DAEPA); Edvaldo Soares dos Santos (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Patrocínio) e Arlindo Nunes dos Reis (Cooperativa Agropecuária de Patrocínio – Coopa). **Acompanharam a reunião:** Elisiane D.Rocha e Kyane Nayara de Castro. **2 – Exame e Aprovação da Ata Anterior:** Procedeu-se à leitura da Ata da 9ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2025, pelo Sr. Fábio de Cássio Torezan, Presidente do CODEMA. Após a leitura, a ata foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas ou modificações. **3 – Análise e Deliberação de Processos Administrativos de Licenças Ambientais e Intervenções Ambientais:** O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Presidente do CODEMA, Sr. Fábio de Cássio Torezan, propôs a votação em bloco dos seguintes processos administrativos: **3.1 -** Processo nº 15.932/2023, Parecer Único nº 134/2025, Modalidade: Declaração de Não Passível de Licenciamento Ambiental com Requerimento De Intervenção Ambiental, Empreendedor: Sebastião dos Reis Souza, Empreendimento: Fazenda Folhados – Matrículas nº 9.814, 31.315, 49.283 e 49.284; **3.2 -** Processo nº 26.753/2024, Parecer Único nº 135/2025, Modalidade: Declaração de Não Passível de Licenciamento Ambiental com Corte de Árvores Isoladas Nativas Vivas, Empreendedor: Alex Fabiany Mendes, Empreendimento: Fazenda Salitre – Matrículas nº 22.476, 23.050 e 28.323; **3.3 -** Processo nº 21.107/2024, Parecer Único nº 110/2025, Modalidade: Declaração de Não Passível e Regularização de Intervenção com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa em Área de Preservação Permanente – APP (corretiva), Empreendedor: Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio – DAEPA, Empreendimento: Fazenda Serra Negra, Córrego Feio ou Gavião – Matrícula nº 54.611. Durante a análise do referido processo, houve debate técnico acerca da supressão de 00,08,20 hectares em Área de Preservação Permanente – APP. O Conselheiro Welington Adolfo de Brito manifestou-se questionando a compensação ambiental inicialmente proposta, na proporção de um para um, considerando que a área poderá ser futuramente alagada em razão de barramento previsto. Diante disso, o referido conselheiro propôs a alteração da compensação ambiental para a proporção de dois para um, correspondente a dobro da área suprimida. A proposta foi submetida à apreciação do plenário e aprovada por unanimidade pelos

conselheiros presentes. **3.4** - Processo de nº 3.146/2020, Parecer Único nº 136/2025, Modalidade: Revisão de Condicionante, Empreendedor: Valmir Adalcino Breunig, Empreendimento: Valmir Adalcino Breunig, localizado no Setor 41, Quadra 02, Lote 1000. **4** – **Processos Administrativos para Análise de Corte e/ou Poda de Árvores Urbanas:** Foram apresentados e analisados individualmente os seis processos administrativos referentes às solicitações de corte e/ou poda de árvores, com a devida identificação dos requerentes, endereços dos requerimentos e conclusões técnicas, conforme pareceres emitidos, sendo todos submetidos à apreciação do plenário e aprovados por unanimidade. **5** – **Processos Administrativos de Autos de Infração:** Na sequência, foram apresentados os processos administrativos referentes aos autos de infração, os quais foram submetidos à apreciação do plenário para votação em bloco. Após a devida análise, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela manutenção das decisões administrativas proferidas em cada um dos processos, permanecendo inalteradas as penalidades e demais encaminhamentos anteriormente estabelecidos. **6** – **Autorizações Ad referendum:** O Presidente informou aos conselheiros sobre as autorizações concedidas *ad referendum* deste Conselho, em caráter emergencial, a partir de solicitações da Secretaria Municipal de Obras Públicas, referentes à supressão de uma árvore morta localizada na Avenida Faria Pereira e de uma árvore situada no cruzamento da Avenida João Alves do Nascimento com a Rua Marechal Floriano. Informou, ainda, que a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária solicitou a supressão de quatro árvores no Distrito de Santo Antônio da Lagoa Seca, em razão de prejuízo à visibilidade da via. **7** – **Avisos e Comunicados:** Em continuidade, procedeu-se à apreciação do Calendário das reuniões ordinárias do CODEMA para o exercício de 2026. Diante do exposto, deliberou-se que as reuniões ordinárias do CODEMA ocorrerão às 08:30, na última quarta-feira de cada mês. Não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a 10ª Reunião Ordinária do CODEMA, às nove horas e quinze minutos, no Auditório do Sindicato Rural de Patrocínio, situado no Parque de Exposições. Eu, Fernanda Oliveira Malagoli, Secretária do CODEMA, redigi e lavrei a presente ata, composta por 02 (duas) páginas numeradas, que, após lida e aprovada, será publicada nos meios de comunicação oficiais.

PATROCÍNIO, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.



FERNANDA OLIVEIRA MALAGOLI
SECRETÁRIA DO CODEMA